

11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar **RECURSO** ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P10567	REGINA ANDREIA DE JESUS 05026325505	CH 0623	27.363.256/0001-10
2.	P10581	MEDDI CENTER LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	0567DSCH	33.209.180/0011-47
3.	P10599	M7 INC PALETITAS LTDA	0588 DSCH	24.303.226/0001-20
4.	P10601	M7 INC PALETITAS LTDA	0592	24.303.226/0001-20
5.	P10614	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	364	11.142.002/0009-99
6.	P10627	VALDIR LIMA DOS SANTOS	0001742	60006277500
7.	P10645	SALVADOR ESTÉTICA LTDA	8345 DSITA	46.827.980/0001-00
8.	P10652	FARMACIA FREITAS E ALVES	0001779	54.955.029/0001-56
9.	P10656	FABRICIO ALMEIDA DOS SANTOS	DSC 0411	51.571.771/0001-70

Salvador 12 de maio de 2026

LEILA FARIA DE MEDEIROS
Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS
Mat: 3059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 12/2025, constituída nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 29.129/2017, solicita a prorrogação, por 06 (seis) dias úteis, do prazo previsto no cronograma publicado no Diário Oficial do Município - DOM, a contar desta data, em razão da insuficiência do prazo inicialmente estabelecido para conclusão da análise e julgamento das propostas apresentadas.

A medida visa assegurar a adequada apreciação técnica das propostas, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e julgamento objetivo.

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Lançamento do Edital	24/03/2026 a 23/04/2026
2	Impugnação do Edital - (até 5 dias da publicação do edital)	24/03/2026 a 30/03/2026
3	Apresentação de Propostas	28/04/2026 a 08/05/2026
4	Análise das Propostas Pela Comissão de Seleção	09/05/2026 a 25/05/2026

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFAM - Sindicato dos Fazendários do Município de Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 11 do Estatuto da entidade, CONVOCA todos(as) os(as) associados(as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da categoria, a realizar-se no dia 21 de maio de 2026, às 12h00, em primeira convocação, e às 12h30, em segunda convocação, na sede do SINDIFAM, situada na Rua Chile, Edifício Antônio Ferreira, nº 05, salas 306, 307 e 308, Salvador/BA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
5	Divulgação do Resultado Preliminar	26/05/2026
6	Recurso Contra o Resultado Preliminar	27/05/2026 a 01/06/2026
7	Divulgação do Recurso Contra o Resultado Preliminar	02/06/2026
8	Contra Razões Recursais	03/06/2026 a 08/06/2026
9	Análise do Contra Razões Recursais	09/06/2026 a 11/06/2026
10	Divulgação do Recurso Contra Razões	12/06/2026 a 15/06/2026
11	Divulgação e Homologação do Resultado Final	16/06/2026 a 18/06/2026
12	Divulgação da Convocação para Apresentação do Plano de Trabalho e Documentos	19/06/2026 a 21/06/2026
13	Prazo para Apresentação do Plano de Trabalho e Anexo	22/06/2026 a 07/07/2026

Salvador, 14 de maio de 2026

ELIANA SUSART SALES ALMEIDA
Presidente da Comissão

SIMONE MIRANDA SILVA BARROS
Membro Titular

RAILDES DA CRUZ ALVES
Membro Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 008/2026

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 20 de maio de 2026, cotações de preços para contratação de empresa de consultoria especializada em economia circular, gestão de resíduos sólidos e inclusão socioproductiva, para realização de diagnóstico técnico-operacional do município de Salvador e das cooperativas/associações de catadores, com vistas à estruturação e implementação de um Programa Piloto de Coleta Seletiva porta a porta., conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 14 de maio de 2026.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

1 - Deliberação acerca da contribuição financeira do SINDIFAM ao SINDSEPS para custeio do enfrentamento judicial relacionado à ação de reintegração de dirigentes sindicais demitidos das duas entidades.

Salvador, 12 de maio de 2026

MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
Presidente do SINDIFAM



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br